



Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

CGC 45.135.944/0001-04

Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, n.º 214 - Fone (0176) 63-1101
CEP 15787000 - Estado de São Paulo

III - esforçar-se em prol da formação integral do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da Educação e sugerindo medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;

IV - cumprir as atividades funções e encargos próprios do Magistério;

V - participar das atividades do Magistério que lhe forem cometidas por força de suas funções;

VI - freqüentar cursos destinados à sua habilitação, atualização e/ou aperfeiçoamento;

VII - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas com eficiência, zelo e presteza;

VIII- apresentar-se ao serviço decente e discretamente trajado;

IX - manter espírito de cooperação e solidariedade com a comunidade;

X - cumprir as ordens superiores, representando contra as mesmas quando ilegais;

XI - acatar orientação dos servidores e tratar com urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais;

XII - comunicar à autoridade imediatamente as irregularidades de que tiver conhecimento na sua área de atuação, ou às autoridades superiores, no caso daquela não considerar a comunicação;

XIII- zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;

XIV - zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da classe;

XV - guardar sigilo profissional;

XVI - fornecer dados para permanente atualização de seus assentamentos junto aos órgãos da Administração;

XVII- comparecer a todas as atividades extraclasse e comemorações cívicas, quando convocado.